

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2019**

**Processo de Pagamento No. 323**

**Data: 20/11/2019**

**Empenho / Liquidação: 16 / 11**

**Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

Valor Bruto R\$	<b>6.500,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>6.500,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	812511	6.500,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE EMPENHO**

**EMPENHO** 16      **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:**      **TIPO:** Global      **TIPO**      Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
<b>Unidade:</b>	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade
<b>Função:</b>	1 - Legislativa		<b>Licitação:</b>	03-2019
<b>Sub-Função:</b>	31 - Ação Legislativa		<b>Contrato:</b>	03-2019
<b>Programa:</b>	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		<b>Convênio:</b>	-
<b>Proj. / Ativ.:</b>	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		<b>Subelemento:</b>	339035.03 - Consultoria Jurídica
<b>Elemento:</b>	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		<b>Incorporação</b>	-
<b>Fonte:</b>	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		<b>Despesa Pessoal:</b>	R\$ 0,00
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>		
84.500,00	78.000,00	6.500,00		

**CREDOR**

**Nome:** DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME      **Cidade:** EUNÁPOLIS - BA  
**Endereço:** RUA DOS FUNDADORES Nº 165      **C.N.P.J.:** 07.967.937/0002-60  
**Bairro:** CENTRO      **Insc. Est.:**

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

**ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
<b>TOTAL:</b>					78.000,00

**VALOR TOTAL POR**      setenta e oito mil reais \*\*\*\*\*

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DECUZADA DO CRÉDITO PRÓPRIO	AUTORIZO A DESPESA
EM : 08/01/2019	EM : 08/01/2019
 <b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2	 <b>JOALDO LIMA DA SILVA</b> Presidente



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 16 / 2019

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria 339035.03 - Consultoria Jurídica		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2019			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
CONVÊNIO: -			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONTRATO 03-2019			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
			64.500,00	70.500,00	6.500,00

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA  
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

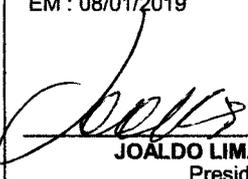
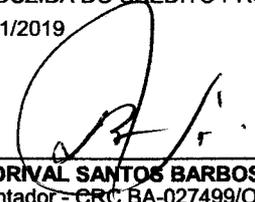
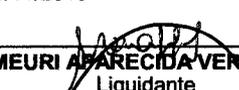
HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 13.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.500,00 - SALDO ATUAL R\$ 6.500,00

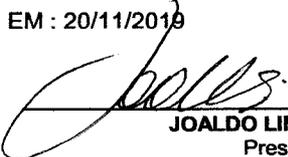
VALOR DO EMPENHO R\$

70.000,00

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2019  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/11/2019  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
---	---	---

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 323

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/11/2019  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.500,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 seis mil e quinhentos reais ***** <table border="1"><thead><tr><th>Conta</th><th>Descrição da Conta</th><th>Document</th><th>Valor R\$</th></tr></thead><tbody><tr><td>49113-6</td><td>Brasil 49113-6</td><td>812511</td><td>6.500,00</td></tr></tbody></table> EM : 20/11/2019  JOALDO LIMA DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	812511	6.500,00	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/11/2019  ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	812511	6.500,00							





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO 16 / 11 EXERCÍCIO 2019 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	03-2019
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	03-2019
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	33903503 - Consultoria Jurídica
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
64.500,00	73.000,00	6.500,00		

**CREDOR**  
Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - Cidade: EUNÁPOLIS - BA  
Endereço: RUA DOS FUNDADORES Nº 165 C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60  
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/11/2019	(seis mil e quinhentos reais *****)	6.500,00

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais \*\*\*\*\*)  
EM : 20/11/2019  
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA  
EM : 20/11/2019  
JOALDO LIMA DA SILVA Presidente  
ANTONIO DA SILVA VELOSO Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	812511	6.500,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 323



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos  
Avenida Conselheiro Luiz Viana, nº 228 - Térreo - Centro  
Eunápolis - BA - 45820131

Nota: 2019000

00200412

Código Verificação

5742E3C6F

Código QR



## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Data e Hora de Emissão: 19/11/2019 - 12:39 hs

Período de Competência: 11/2019

Município de Prestação: Itabela - BA

Reg. Especial Tributação: Nenhum

Natureza da Operação: Tributação no município

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

CPF/CNPJ: 07.967.937/0002-60

Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA

Inscrição Municipal: 9668880

Email: dralcideslacerdaneto@hotmail.com

Fone/Fax: (73) 3261-7020

Inscrição Estadual:

Incentivador Cultural: Não

Simplex Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: DOS FUNDADORES, 165 - CENTRO - CEP: 45.825-000 - Eunápolis - BA

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: - CEP: 00.000-000 - Itabela - BA

### DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta,

CNAE: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra:

ART:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

### VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 6.500,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	6.500,00	2,000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		130,00	0,00	6.500,00	

### OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://eunapolis-ba.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei nº 764 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010 e nº Decreto nº 8541/2019 10 de Junho de 2019.

Prestador de Serviços optante pelo Simplex Nacional.

Emitido por: Alcides Neto



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

**CÂMARA ITABELA/BA  
Relatório de Atividades**

**Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda**

**Período – Novembro/2019**

**Objeto** – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

No mês de novembro de 2019, prosseguimos nossas atividades no apoio às Comissões Permanentes, Mesa Diretora nos procedimentos necessários nas apreciações de proposições de autoria do Poder Executivo e Legislativo de Itabela, conforme relato que expomos pela ordem:

- 1. Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Vereador Dorival Silva Andrade. Assunto:** Alterar denominação do Colégio Luiz Eduardo Magalhaes para nome próprio de Petrolino Cardoso da Silva. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação da matéria e apoio à Comissão de Justiça e Redação na verificação dos requisitos de legalidade e constitucionalidade; suporte à Mesa Diretora para decisões sobre requerimentos de questões de ordem regimental e retirada da matéria de pauta da Ordem do dia em que seria votada;
- 2. Requerimento nº 040/2019, de autoria do Vereador Renato de Jesus Santos Assunto: solicita** informações: a) informações sobre pagamentos de material de construção e serviços efetivados a empresas responsáveis por obras precatório do FUNDEF; b) planilhas de medições dos serviços realizados, notas fiscais, com assinaturas do “ciente” dos fiscais de contratos responsáveis ou respectivos laudos. **Atividade:** Suporte ao autor desta proposição na formulação dos questionamentos relativos a execução de contratos de realização de obras de reformas de prédios escolares com altos valores licitados e aditivados;
- 3. Requerimento nº 042/2019, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva Assunto:** esclarecimentos sobre medidas adotadas para cadastramento de imóveis urbanos, providencias para implantação REURB – Programa Social de Regularização Fundiária Urbana do Município de Itabela-BA, Instituição do Fundo Municipal de Habitação de interesse Social – FMHIS, em atendimento a Lei Federal 13465/17, conforme minuta anexa. **Atividade:** Suporte ao autor desta proposição na formulação dos questionamentos relativos ao andamento de estudos técnicos e procedimentos realizados pela consultoria técnica especializada contratada pelo Poder executivo para realizar o objeto que constitui o Requerimento em tela;



*Dr. Alcides Neto & Associados*

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 4. Projeto de Lei nº 014/2019, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto:** denominação da Praça situada nas proximidades do Trevo Itabela/Guaratinga com nome próprio de “Praça dos Chapas”. **Atividade:** Apoio ao autor na formulação da matéria e apoio à Comissão de Justiça e Redação na verificação dos requisitos de legalidade e constitucionalidade; suporte à Mesa Diretora para decisões sobre requerimentos de questões de ordem regimental;
- 5. Projeto de Lei n.º 013/2019, do Poder Executivo. Assunto:** Dá denominação aos edifícios públicos que especifica, situados no perímetro urbano. **Atividade:** Pela segunda vez, essa matéria retorna à pauta e foi aprovado novo pedido de vistas pelo Plenário, dessa vez novas diligências junto ao MEC/FNDE e Unidade Colegiada Gestora da Escola em questão para manifestar posição sobre alteração da denominação oficial daquela Unidade de Ensino, de forma que foi requisitado nosso suporte pelas Comissões Permanentes de finanças e Orçamentos e Educação da Casa.
- 6. Projeto de Lei n.º 14/2019, do Poder Executivo. Assunto:** estima Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itabela para o Exercício Financeiro de 2020. **Atividade:** apoio e suporte para Mesa Diretora, Comissões Permanentes e Vereadores nos estudos técnicos da proposta de LOA para 2020; acompanhar formulação e tramite de Emendas Parlamentares, conclusão da votação e até fechamento do texto com redação final para envio ao Executivo.

No mês de novembro também foram apreciadas outras proposições na forma de requerimentos simples e indicações, as quais configuram orientações praticas ao gestor para adotar medidas e intervir em serviços na área de infraestrutura urbana e assim, fomentar a melhoria da qualidade de vida da população do Município.

Itabela – Ba, 29 de Novembro de 2019..

**Alcides José Rodrigues Neto**  
**Consultor Jurídico**  
**OAB-BA 19.027**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**  
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:23 do dia 10/09/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/03/2020.

Código de controle da certidão: **0988.5510.B2A1.030F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 23147631**

**IDENTIFICAÇÃO:**

---

**NOME:**

**CNPJ**

**VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

**07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

---

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

---

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

---

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.579.251.841**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 OUTUBRO DE 2019**

**HORA: 11:27:23:1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.967.937/0001-80

**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA

**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA /  
45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/10/2019 a 20/11/2019

**Certificação Número:** 2019102203573488354701

Informação obtida em 30/10/2019 11:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**  
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA  
CNPJ: 16233439000102  
Telefone: 7332615009

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal  
Nº 0008844/2019

COD.CONTRIBUINTE: **0055733**

CONTRIBUINTE: **DR.º ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**

ENDEREÇO: **AV PAULINO MENDES LIMA, Nº 120, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP**

CNPJ nº: **07.967.937/0001-80**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.º 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

**ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

EUNÁPOLIS - BAHIA, Sexta-Feira, 18 de Outubro de 2019

**Emissao: 18/10/2019**

**Validade: 17/12/2019**

Chave de Validação: 020120190008844



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80

Certidão nº: 188000944/2019

Expedição: 30/10/2019, às 11:25:00

Validade: 26/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.500,00
Data	Nesta data

---

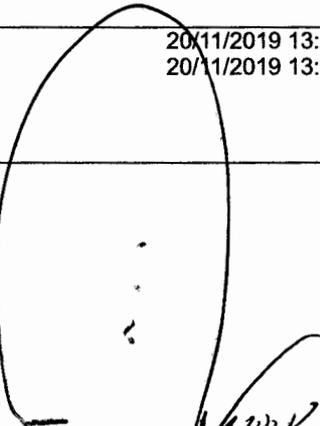
Assinada por	JC885370 JOALDO LIMA DA SILV	20/11/2019 13:26:34
	JC885371 RONY CHARLES ROCHA	20/11/2019 13:36:04

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC885371 RONY CHARLES ROCHA.

Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



Rony Charles Rocha  
2º Secretário  
RG: 21.404.265-09 SSP/BA

**Transferência entre contas correntes**G33720130956153919  
20/11/2019 13:26:35**Debitado**

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

**Creditado**

---

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.500,00
Data	Nesta data

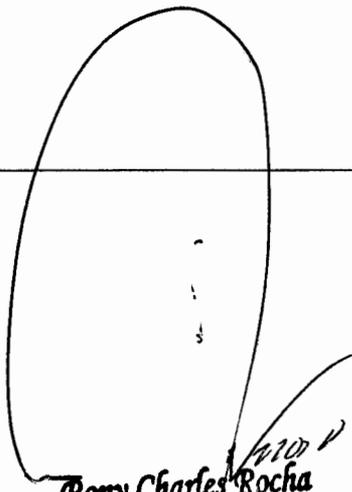
Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **812511405**.

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.



Joaldo Lima da Silva  
Presidente  
RG: 06.488.584-48 SSP/BA



Rony Charles Rocha  
2º Secretário  
RG: 21.404.266-09 SSP/BA